

PORTARIA Nº 77, de 12/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR IDADE PARA A
SERVIDORA NEUSA MARIA DA ROSA
VIZENTANHER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal e artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade para o Servidor **NEUSA MARIA DA ROSA VIZENTANHER**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.549-04*, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 112504-04, lotado na Secretaria de Saúde Pública, com proventos proporcionais a média dos 80% maiores salários de contribuição, sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172395-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.942,82
Progressão Funcional (LC 010/95)	9	174,85
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.117,67
Média dos 80% maiores salários de contribuições	-	1.882,04
Proporcionalidade 3822/10950 avos	34,9	656,91
Complementação para atingir o piso salarial	-	861,09
Total dos Proventos (Inativo)		1.518,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **17 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de novembro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente

TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados